

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, José Carlos Julião de Araújo, Rui Manuel Félix da Mota Araújo e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

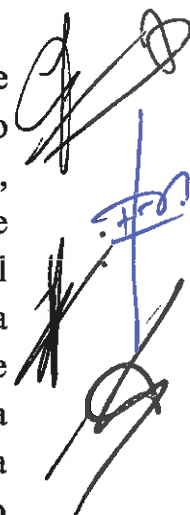
Encontravam-se ainda presentes os funcionários Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Palmira da Silva Ferreira, e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos de Lei. Seguidamente foi lida a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: Devidamente informadas pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras e apresentando projectos: Mil quinhentos e oitenta e seis do livro um de vinte e três de Outubro corrente, solicitando a emissão da licença para remodelação e ampliação de moradia, sita na Quinta Nova em Usseira; Mil quinhentos e oitenta e oito do livro um de vinte e três de Outubro corrente, de Carlos Manuel Godinho Martins, solicitando a emissão da licença das alterações à moradia sita em Casal do Pedrogão; Mil quinhentos e oitenta e sete do livro um de vinte e três de Outubro corrente, de Marcos Moreira de Barros, solicitando a emissão do alvará de licença das alterações ao pavilhão destinado a armazém, sito na Salgueirinha; Mil quinhentos e sessenta e seis do livro um de vinte de Outubro corrente, de José Carvalho Moleiro, solicitando a emissão da licença para remodelação de moradia, sita em Olho Marinho; Mil quinhentos e sessenta e dois do livro um de vinte de Outubro corrente, de Helder José Carvalho Barbosa, solicitando a emissão da licença para construção de moradia unifamiliar, no lote dezasseis B na Urbanização do Moinho Saloio; Mil quinhentos e quarenta e seis do livro um de dezasseis de Outubro corrente, de João Arsénio dos Reis Afonso

Acta nº 41 Reunião de 27.10.1997

Alves Silva, solicitando a substituição do madeiramento e telhas de arrecadação sita em Olho Marinho; Mil quinhentos e vinte e dois, do livro um de treze de Outubro corrente, de Valentim Augusto Martins Corado, solicitando a construção de um barracão na Gracieira; Mil quinhentos e trinta e seis do livro um de quinze de Outubro corrente de José Manuel Marques Serrazina, solicitando a construção de garagem no lote cinco, na Salgueirinha; Mil quinhentos e setenta do livro um de vinte e um de Outubro corrente, de Maria de Lurdes de Jesus Simão Pires, solicitando a construção de um sótão por cima da placa de um cómodo licenciado, para o Arelho; Mil quinhentos e trinta e nove do livro um de quinze de Outubro corrente, da Firma M.L.C.A. - Compra e Venda de Imóveis, Ld^a., solicitando licença para picar, rebocar, pintar paredes, subir a empena e substituir madeiramento do telhado do prédio que possui no Sobral da Lagoa; Mil quinhentos e sessenta e três do livro um de vinte de Outubro corrente, de José António dos Reis Santos, solicitando licença de acabamentos do prédio sito em Gaeiras; Mil quinhentos e cinquenta e seis do livro um de dezassete de Outubro corrente, de Nelson Manuel Soares da Costa, apresentando projectos de especialidades de moradia sita no Vau; Mil quinhentos e setenta e quatro do livro um de vinte e um de Outubro corrente de Cristovão João de Jesus Pacheco, apresentando projectos de especialidades de moradia a construir no Casal Carvalho de S. João, na Sancheira Grande; Mil quinhentos e setenta e oito do livro um de vinte e um de Outubro corrente de Natália dos Santos Miguel, apresentando projectos de especialidades das alterações a moradia sita no Arelho; Mil quinhentos e setenta e três do livro um de vinte e um de Outubro corrente, de José Fernando Neto Militão, apresentando projectos de especialidades de restauro de moradia, sita em Olho Marinho; Mil quinhentos e quarenta e um do livro um de quinze de Outubro corrente, de Luís Alberto de Almeida Costa, apresentando projecto de arquitectura de alteração a moradia sita em Amoreira; Mil quinhentos e trinta e cinco do livro um, de quinze de Outubro corrente, de Dora Margarida Dias Alves, apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia no lote três do alvará número duzentos e noventa e um, sito em Gaeiras; Mil quinhentos e sessenta do livro um de vinte de Outubro corrente, de Armindo Baptista Valério apresentando projecto de arquitectura de moradia em destaque de parcela, sita em Quinta do Carvalhedeo; Mil quinhentos e cinquenta e três do livro um de dezasseis de Outubro corrente, de Maria José Briche Marta Vitorino, apresentando projecto de arquitectura de moradia em destaque de



Acta nº 41 Reunião de 27.10.1997

parcela, sita em Olho Marinho; Mil quinhentos e cinquenta e sete do livro um de dezassete de Outubro corrente, de Helena Ferreira Dias Maria Nogueira, solicitando a restauração da habitação e construção de instalação sanitária, no Vau; Mil quinhentos e setenta e seis do livro um de vinte e um de Outubro corrente, de Báltico - Empreendimentos Turísticos, SA, solicitando a construção de uma piscina no lote setenta e sete do alvará duzentos e oitenta e dois, em Vale de Janelas; Mil e seiscentos do livro um de vinte sete de Outubro corrente, de Mário Rui Pereira Minez, solicitando a emissão da licença para construção de moradia, no Fraldeu; DEFERIDOS. Mil quinhentos e quarenta e dois do livro um de quinze de Outubro corrente da Firma Recheio Distribuição, Ld^a., solicitando autorização para iniciar o movimento de terras e abertura de caboucos da obra de construção de um edifício de "Cash and Carry" que pretende levar a efeito no Casal do Zambujeiro, juntando Garantia Bancária do Banco Fonseca & Burnay no valor de sete milhões de escudos. Em face do parecer favorável do Chefe de Divisão de Obras, a Câmara deferiu o pedido desde que sejam respeitados os termos exactos da redacção constante do número um do artigo número dezoito do Decreto-Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro que alterou o Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, que não inclui a colocação de estrutura metálica como consta do requerimento. Mil quinhentos e cinquenta e oito do livro um de dezassete de Outubro corrente, de ERIMAN INVESTMENTSINC, apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar a construir nos lotes números duzentos e oitenta e nove e duzentos e noventa do alvará duzentos e oitenta e dois na Urbanização da Praia d'El-Rei, em Vale de Janelas; Em face do parecer técnico desfavorável foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto-Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, em virtude de não respeitar a clausula sexta do contrato de urbanização celebrado com a Báltico e o artigo sétimo do Decreto Regulamentar trinta e dois, barra, noventa e três de quinze de Outubro; Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito, no prazo de dez dias a contar da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto.----- **INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Presente o requerimento número mil quinhentos e trinta e oito do livro um de quinze de Outubro corrente, de Guilherme Hemernegildo, solicitando informação prévia para construção de moradia unifamiliar, em Usseira; A



Acta nº 41 Reunião de 27.10.1997

Câmara em face do parecer do Chefe de Divisão de Obras, considerou viável a construção de uma moradia unifamiliar, desde que sejam cumpridas as condições do número quatro do artigo trinta e sete do Plano Director Municipal.-----

CERTIDÃO: Foi presente o requerimento número mil quinhentos e sessenta e oito do livro um, de Álvaro Loureiro da Silva, entrado em vinte de Outubro corrente, solicitando a passagem de certidão, nos termos do artigo número cinquenta e três do Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco que alterou o Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, comprovativa de que a caução apresentada é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao loteamento titulado pelo alvará número duzentos e oitenta e quatro, barra, noventa e cinco para o prédio sito em Arrifes, freguesia de Amoreira, deste Concelho. A Câmara depois de apreciar a petição do requerente e em face do parecer favorável, do Chefe de Divisão de Obras, deliberou mandar certificar que a caução apresentada é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização em falta, as quais deverão ser licenciadas por esta Câmara.-----

INFORMAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS: Presente uma informação do Fiscal de Obras, dando conhecimento à Câmara de que Manuel Amorim Hipólito, não demoliu o muro clandestino no lote nove do Bairro da Poça Pequena, dentro do prazo estipulado na notificação. “A Câmara deliberou remeter ao Doutor Carlos Nunes, para parecer jurídico”.-

AVERBAMENTO À LICENÇA DE OBRAS: Foi presente o requerimento número mil quatrocentos e noventa e quatro do livro um de nove de Outubro corrente, de Mário Duarte Ramos Timóteo, solicitando averbamento para seu nome da licença de obras número cento e cinquenta e um, concedida em vinte e três de Abril do ano findo, em virtude de ser o novo proprietário. “DEFERIDO”.-----

COLOCAÇÃO DE PEDRAS EM COVAIS: Foram presentes os seguintes requerimentos, solicitando a colocação de pedras em covais: Número mil quinhentos e sessenta e um do livro um de vinte de Outubro corrente, de Raul das Dores Roberto, solicitando a colocação de pedras nos covais números cinquenta e quatro e setenta e oito, Talhão C no Cemitério de São João; Mil quinhentos e oitenta e dois do livro um de vinte e dois de Outubro corrente, de Encarnação do Rosário Gomes, solicitando a colocação de pedra no coval número oito, Talhão G, no Cemitério de São João; Deferidos, em face dos respectivos pareceres favoráveis do Fiscal

Municipal. -----

INSPECCÕES HIGIO-SANITÁRIAS: Foram presentes os seguintes requerimentos solicitando inspeções higio-sanitárias a viaturas: Números quatrocentos e cinquenta e três e quatrocentos e cinquenta e quatro do livro catorze, de nove de Outubro corrente, da Firma Marte - Distribuição Alimentar, Ld^a., solicitando inspeções higio-sanitárias às suas viaturas de marca BEDFORD e MITSUBISHI, para transporte de produtos alimentares e transformados de carnes; Deferidos, em face dos respectivos pareceres favoráveis do Médico Veterinário. Quatrocentos e quarenta e oito do livro catorze de três de Outubro corrente da Firma Coopercaldas - Cooperativa de Retalhistas de Merceria de Caldas da Rainha, CRL, solicitando inspeção higio-sanitária a viatura de Marca FIAT modelo Ducato, para transporte de pão. Deferido, em face do parecer favorável da Delegada de Saúde.-----

AVERBAMENTOS EM ALVARÁS SANITÁRIOS: Foram presentes os seguintes pedidos de averbamentos em alvarás sanitários: Requerimento número trezentos e quarenta e seis do livro catorze de quatro de Agosto do corrente ano, de Francisco Alves, solicitando averbamento no alvará sanitário de Café, Bar e Restaurante sito em Amoreira, para o nome de André Marques Ferreira, por ser o novo proprietário. Deferido, em face da informação favorável do Fiscal de Obras. Número trezentos e quarenta e sete do livro catorze de quatro de Agosto do corrente ano, de André Marques Ferreira, solicitando averbamento no alvará sanitário número trezentos e dezasseis, referente a estabelecimento de Café, Bar e Restaurante para o nome de João Maria da Costa Mimoso, por ser o novo proprietário. Deferido, em face da informação favorável do Fiscal de Obras.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO: Foi presente o requerimento número mil quinhentos e quatro do livro um de dez de Outubro corrente, de Adriano de Sousa Conde, solicitando certidão relativa ao caminho existente na parte lateral direita da Estrada Nacional cento e quinze, sua denominação e se se trata de acesso público ou privado, sito no local assinalado na planta anexa ao requerimento. Tendo também sido juntas a informação do Fiscal Municipal e uma certidão da Junta de Freguesia de A dos Negros; “A Câmara deliberou solicitar previamente parecer jurídico ao Doutor Carlos Nunes.”-----

Neste momento ausentaram-se José António Pereira Júnior, Presidente da Câmara Municipal e os funcionários Carlos João Pardal

Carvalho, Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo, Palmira da Silva Ferreira, Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues, passando a secretariar a reunião o funcionário João Vasco Pereira Ferreira Urbano, Técnico Auxiliar de Segunda Classe, nomeado para este acto e aceite pela Câmara.-----

PRESENÇA DO CONSULTOR JURÍDICO, DR. CARLOS NUNES: - Pelo Consultor Jurídico desta Câmara, Dr. Carlos Nunes, foi entregue aos Vereadores presentes a apreciação do recurso contencioso número quatrocentos e dezanove, barra, noventa e sete, a qual continha as seguintes alternativas: Primeira - Contestação; Segunda - Resposta com junção; Terceira - Revogação e prosseguimento do procedimento disciplinar, Quarta - Revogação e confirmação. Os Vereadores inquiriram o Consultor Jurídico sobre as alternativas apresentadas bem como os prazos da sua conclusão. Depois das explicações dadas os Vereadores ficaram cientes do conteúdo das alternativas bem como dos respectivos prazos. O Vereador José Carlos é de opinião que a Câmara deve contestar. O Vereador Dr. Rui Araújo disse que é um problema pessoal e quer que o processo seja resolvido antes de se ir embora. Afirmou que era também pessoal para o Vereador José Carlos quando este se resolveu candidatar, porque se não fosse isso queria que o processo disciplinar fosse até ao fim. O processo deve acabar o mais depressa possível, afirmou. Passou a político quando o Vereador atrás mencionado forneceu os dados imprensa. Das alternativas apresentadas opta pela terceira. O Vereador Horácio Carvalho perguntou se o processo acabava durante este mandato, no caso de a Câmara optar pela alternativa três, tendo o Consultor Jurídico respondido que sim. O Vereador José Carlos disse que quem quebrou o compromisso foi o Presidente, porque não aceitou as decisões tomadas. O Vereador Dr. Rui Araújo disse que votaram sem ele estar presente e o processo é e será pessoal. O Vereador José Carlos disse que votou sempre da mesma maneira. O Vereador Horácio Carvalho quer resolver o caso da funcionária estando presente, pois vai sair da Câmara e o Dr. Rui também. O Vereador José Carlos disse que vai pela posição dos outros Vereadores, mas tem receio que depois vacilem. O Vereador Dr. Rui Araújo disse que vão até ao fim e que o Vereador José Carlos pode ficar descansado. O Vereador José Carlos afirmou que se sentiu vexado pela atitude do Presidente e achou que a opinião pública tinha que saber o que se estava a passar. O Vereador Dr. Rui Araújo disse que esta Câmara nunca foi injusta

para os funcionários. O Vereador José Carlos acha que a Câmara foi injusta anteriormente quando baixou os vencimentos dos funcionários. O Vereador Dr. Rui Araújo afirmou que só o Presidente da Assembleia em funções na altura é que tomou posição sobre o assunto. O Vereador Horácio Carvalho disse que foi um Consultor Jurídico que informou a Câmara do procedimento a adoptar. Actualmente acha que não foi o tomada de posição mais justa, embora o STA tenha confirmado a legalidade. O Vereador José Carlos disse que o dinheiro que a Câmara deixou de dar aos funcionários passou a dá-lo aos advogados. O Vereador Horácio Carvalho disse que queria ser interveniente no processo disciplinar em análise. Neste momento procedeu-se à votação da alternativa a aprovar, proposta pelo Consultor Jurídico já mencionado. Aprovada por unanimidade a alternativa número três “ Revogação e prosseguimento do procedimento disciplinar”, tendo sido fixado o prazo até dia dezoito de Novembro do corrente ano, para apresentação do relatório final. O Vereador José Carlos disse que o seu receio é que depois o Presidente apresente nova impugnação pela decisão que foi tomada. O Vereador Horácio Carvalho disse que a posição tomada pelo Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes, perante a Câmara, tem sido correcta, mantendo sempre a mesma opinião, pelo que tem a confiança da mesma. Todos os Vereadores concordaram com esta tomada de posição. O Dr. Carlos Nunes afirmou que quando o processo em causa começou, tomou uma posição, pela qual continua a pugnar. O Vereador Horácio Carvalho questionou sobre os dados fornecidos para o exterior e afirmou que o Dr. Carlos Nunes sempre tentou resolver o problema pela melhor forma. O Vereador José Carlos pediu para que a alternativa agora aprovada, seja levada até ao fim por todos os Vereadores. Foi ainda deliberado por unanimidade revogar a deliberação de vinte e três de Junho de mil novecentos e noventa e sete, que mandou arquivar o processo, nomeando seu inquiridor para terminar o processo o Dr. Carlos Nunes, retirando do mesmo o Consultor Jurídico, Dr. Abílio Fernandes, por quebra de confiança. Sobre o processo instaurado à funcionária Maria Isaura Pereira Coelho Silva Sousa Santos, o Vereador José Carlos disse que o mesmo era levar até ao fim. Disse que espera que lhe seja dada resposta às questões formuladas em anterior reunião, solicitadas por requerimento. Informou ainda que na reunião anterior solicitou esclarecimentos sobre o que vinha publicado na Gazeta das Caldas acerca do Filmóbidos, tendo-lhe sido dito pelo Presidente que não ia responder à questão, pois o assunto estava sobre inquérito e, por

consequência, em segredo de justiça. Disse ainda que no semanário atrás referido, vinha a indicação de que havia cheques assinados em branco. O Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes, disse que o cheque que entrou para a conta da Filmóbidos, vai ser resolvido com o inquérito que está em curso. O Vereador José Carlos afirmou que a Isaura lhe telefonou uma vez a perguntar se podia intercalar um assunto em acta. O Vereador Dr. Rui Araújo afirmou que a questão da acta era irrelevante se o Presidente tem dito o que se passava. Esclareceu ainda que já, e por diversas vezes, tinham sido rectificadas actas. Disse ainda que o que interessa saber é quem mandou depositar o cheque na Caixa Geral de Depósitos. O Dr. Carlos Nunes informou que vai responder às questões formuladas pelo Vereador José Carlos. Posto isto, foi deliberado por unanimidade nomear instrutor do processo instaurado contra Maria Isaura Pereira Coelho Silva de Sousa Santos, o Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes e secretário do mesmo o funcionário João Vasco Pereira Ferreira Urbano. O Vereador José Carlos disse que o início do processo terá que ser comunicado à IGAT, a fim de ser acompanhado superiormente. Foi interrompida a reunião às dezasseis horas, por um período de cinco minutos, tendo recomeçado passado aquele prazo.-----

PRESENÇA DO CONSULTOR JURÍDICO DR. ABÍLIO FERNANDES: O Vereador Horácio Carvalho informou o Consultor Jurídico do motivo da sua presença, bem como da presença, à duas semanas, do Consultor Jurídico, Dr. Gouveia, por causa do processo da Dr. Maria da Luz, pois a Câmara estava convencida que foi ele que fez o recurso contencioso em nome do Presidente da Câmara Municipal, tendo, posteriormente, a Câmara, e após os esclarecimentos do Dr. Gouveia, chegado à conclusão que quem o fez foi o Dr. Abílio. Solicitou que este esclarecesse a Câmara. O Dr. Abílio disse que era instrutor do processo. O Presidente convocou os Consultores Jurídicos da Câmara para saber da legalidade da deliberação tomada na reunião de vinte e três de Junho do corrente ano, achando ele e o Dr. Gouveia que a mesma não era legal. Esta análise, tinha como objectivo o envio do processo a Tribunal, evitando-se assim o gasto de dinheiro, pois competia ao mesmo decidir. Assim, o Dr. Gouveia prontificou-se a fazer o processo, tendo ele elaborado o recurso. O Dr. Gouveia leu-o, aconselhou-se com outros colegas, alterou-o e depois enviou-o para Tribunal. O Vereador Horácio Carvalho perguntou porque é que ele não assinou o recurso. Respondeu que entendeu não assinar porque estava à espera que o instrutor fosse nomeado. O mesmo deve ter

consciência tranquila para analisar. Pediu à Câmara que o retirasse de instrutor, dado que já tinha havido recurso para a Câmara e o processo voltava à fase anterior. O Vereador Dr. Rui Araújo, perguntou ao Consultor Jurídico se nunca achou que pedia haver um conflito deontológico, uma vez que era avençado. O Dr. Abílio disse que estão numa posição de conflito entre a Câmara e o Presidente, dadas as suas funções e que não há incompatibilidade entre os dois órgãos. O Vereador Horácio Carvalho perguntou, relativamente ao processo, se o Consultor Jurídico já tinha tentado demover o Presidente das suas intenções por a razão não lhe assistir, tendo-lhe sido respondido que sim e tentou que se compusesse a situação. Era essa a sua ideia, quando sugeriu à Câmara a mudança de instrutor. O Vereador Horácio Carvalho perguntou porque é que o Vereador Rui não foi ouvido, dado que a funcionária disse que ele era peça importante no processo. O Dr. Abílio disse que achava que não era necessário porque posteriormente poderia ouvi-lo. A Câmara, voltando atrás, pode determinar que o Vereador Rui seja ouvido. O Vereador Horácio Carvalho disse que a Câmara quando ouviu o Vereador Rui, deliberou que o mesmo fosse ouvido, o que não aconteceu e o Presidente continuou a andar com o processo pois achava que o mesmo não estava correcto. Perguntou depois se o Consultor Jurídico achava que o Presidente tinha razão quando fez o processo. O Dr. Abílio disse que as afirmações do Vereador Dr. Rui não estavam lavradas em acta. O Vereador José Carlos disse a posição do Dr. Abílio sempre esteve correcta pois serviu sempre o Presidente. O Vereador Dr. Rui Araújo perguntou se profissionalmente e deontologicamente o Dr. Gouveia fez bem em assinar o processo, pois ele, Dr. Abílio, passa os recibos à Câmara. O Vereador José Carlos disse que o Dr. Abílio está ao serviço do Câmara. O Vereador Dr. Rui Araújo disse que o Dr. Abílio como Consultor da Câmara e logicamente do Presidente tem uma função de aconselhamento. O Dr. Abílio disse que o tentou junto do Presidente e da Maria da Luz. Houve no processo algumas peças que vierem agravar a situação, como, por exemplo, a carta que a funcionária escreveu. O Vereador José Carlos disse que o Presidente levantou um processo sem ter motivo, só vindo a ter com a abertura do mesmo. O Dr. Abílio disse que quando for apresentado o relatório final, a Câmara pode deliberar aplicar outra pena, devidamente fundamentada. O Vereador Horácio Carvalho disse que conclui-o que relativamente a todo o processo terá havido da parte da funcionária um comportamento menos correcto para com o Presidente, como também o Dr. Abílio achava que o Presidente



tinha razão. O Dr. Abílio afirmou que não foi aquilo que disse, pois primeiro analisa todos os factos. O Vereador Horácio Carvalho perguntou se o Dr. Abílio aconselhou o Presidente a não seguir com o processo, tendo sido respondido que sim. O Vereador Dr. Rui Araújo afirmou que o Dr. Gouveia disse que não concordava com o recurso. O Vereador Horácio perguntou porque é que o Dr. Abílio fez o recurso. O Dr. Abílio disse que houve uma reunião com os Consultores Jurídicos, achando ele e o Dr. Gouveia que a deliberação estava incorrecta, tendo o Dr. Gouveia prontificado-se a fazer o recurso, pedindo depois ao Dr. Abílio que o alinhava-se. O Vereador José Carlos perguntou se o recurso foi uma brincadeira, pois o Dr. Gouveia afirmou que foi só uma assinatura que fez. Neste momento saiu da reunião o Dr. Abílio Fernandes. O Vereador Dr. Rui Araújo apresentou a proposta que a seguir se transcreve: “Proponho que seja suspenso o contrato de avença do Dr. Abílio Fernandes nos termos do próprio contrato a partir de vinte e sete de Outubro de mil novecentos e noventa e sete por perda de confiança”. O Vereador José Carlos disse que apoia e subscreve a proposta do Dr. Rui Araújo e propõe pelos mesmos motivos a suspensão do Dr. Gouveia. Posta a proposta à votação, esta foi aprovada por unanimidade, com três votos a favor. O Vereador José Carlos apresentou a proposta que a seguir se transcreve. “Proponho que seja suspenso o Contrato de Avença do Dr. Carlos Gouveia nos termos do próprio contrato a partir de hoje dia vinte e sete de Outubro de mil novecentos e noventa e sete e que os processos em sua posse passam para o Dr. Carlos Nunes em virtude de quebra de confiança desta Câmara”. Posta a proposta à votação, a mesma foi aprovado por maioria, com dois votos a favor e um voto em branco. O Vereador Horácio Carvalho disse que subscreve as duas propostas. O Vereador Dr. Rui Araújo disse que o seu sentido de voto apenas visa o interesse da Câmara, em virtude dos processos que ele tem em mãos. Nesta altura voltou a estar presente na reunião o Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes. O Vereador Horácio Carvalho deu-lhe conhecimento das deliberações anteriormente tomadas e perguntou-lhe se ele poderia tomar posse dos processos que se encontram com o Dr. Gouveia, tendo-lhe sido respondido que sim.-----

Voltaram a estar presentes na reunião os Senhores José António Pereira Júnior, Presidente da Câmara Municipal e o Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão dos serviços Técnicos de Obras e Urbanismo.-----

RECUPERAÇÃO DE VENCIMENTO PERDIDO EM

EXERCÍCIO: Presentes os requerimentos de Palmira da Silva Ferreira e Maria Rita Elias de Sousa Rocha, requerendo o abono do vencimento do exercício perdido. Deferidos.-----

INFORMAÇÃO: Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições dois mil cento e vinte e nove a dois mil cento e oitenta e sete devidamente classificadas orçamentalmente no valor de dois milhões seiscentos e um mil trezentos e setenta e nove escudos e cinquenta centavos. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ratificada a respectiva despesa foi presente uma relação de facturas no valor de trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada por unanimidade.-----

RESUMO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e cinco, datado de vinte e quatro de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, que apresenta o saldo de catorze milhões setecentos e quinze mil e treze escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números dois mil cento e cinquenta e cinco a dois mil duzentos e dez no valor de vinte e três milhões novecentos setenta e seis mil novecentos noventa e nove escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA números trezentos e vinte e seis e trezentos e vinte e sete no valor de quatrocentos trinta e sete mil setecentos oitenta e oito escudos. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e vinte minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei cem, barra, oitenta e quatro de vinte e nove e Março.-

E eu, João Vasco Pereira Ferreira Urbano , a subscrevi e assino.--

The bottom of the page features several handwritten signatures and stamps. A large, dark ink signature is written across the top of this section. Below it, there is a blue ink signature that appears to read 'Francisco + D. ...'. At the very bottom, there is a blue rectangular stamp with some illegible text inside, and another smaller signature or mark below it.